



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

Contratação Pública e Financiamentos

DESPACHO

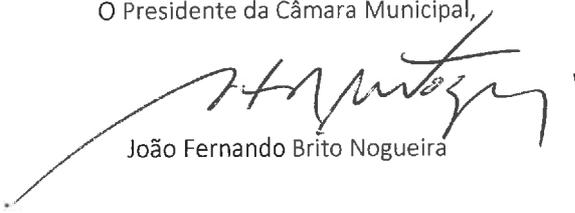
**AJUSTE DIRETO – ESTUDOS E PROJETOS – ELABORAÇÃO DA OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO DA ARU DE VILA NOVA DE CERVEIRA**

No uso da competência atribuída na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 35.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como para cumprimento do disposto no artigos 36.º, 38.º e n.º 2 do artigo 40.º, todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, aprovo o proposto na Informação de Abertura respeitante ao procedimento por Ajuste Direto supra identificado.

Proceda-se à abertura do respetivo procedimento.

Vila Nova de Cerveira, 11 de outubro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal,



João Fernando Brito Nogueira



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

Contratação Pública e Financiamentos

## INFORMAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO

### AJUSTE DIRETO – ESTUDOS E PROJETOS – ELABORAÇÃO DA OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO DA ARU DE VILA NOVA DE CERVEIRA

1. Face à informação prestada pelo Serviço de Obras Municipais através da aplicação MEDIDATA com o registo n.º 2427/2016 e ao parecer prévio vinculativo datado de 11 de outubro de 2016, que junto se anexam, submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar.

2. Para os efeitos de prévia cativação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder **14.900,00 € (catorze mil e novecentos euros)**, ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela dotação da rubrica orçamental: **03/070113 (Divisão de Serviços Municipais – Aquisição de Bens de Capital – Investimentos – Investimentos Incorpóreos) [2010 – I – 15]**.

3. Nos termos da regra geral de escolha do procedimento prevista no artigo 18.º do Contratos Públicos (**doravante designado abreviadamente por CCP**) aprovado pelo decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar de acordo com os limites ao valor do contrato constantes da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, propõe-se a adoção de um procedimento por **Ajuste Direto**.

4. Critério de adjudicação: **O do mais baixo preço**.

5. Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (**CPV**) - Vocabulário Principal – 71410000-5 (Serviços de planeamento urbano).

6. Relativamente à tramitação procedimental, propõe-se que seja convidada a seguinte empresa:

**VASTUS, GABINETE DE PROJECTOS, PLANEAMENTO E AMBIENTE, LDA.**

**NIF: 503 270 920**

**Caminho do Crasto - Rubiães**

**4940-687 Paredes de Coura**

**Telf./ Fax: 258 409 144**

**Correio eletrónico: [geral@vastus.pt](mailto:geral@vastus.pt)**



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

---

Contratação Pública e Financiamentos

7. Para o acompanhamento dos serviços propõe-se a designação do seguinte Técnico:
- Luís Filipe Morais Sarmiento Conde.
8. Para Formalizador e Gestor do Procedimento propõe-se a designação dos seguintes Técnicos:
- Cristiana Maria de Castro Brandão;
  - Anabela Gonçalves Oliveira.
9. Para o presente procedimento propõe-se como peças o Convite e o Caderno de Encargos.

Face ao exposto e para cumprimento do disposto no CCP, nomeadamente o estipulado nos artigos 36.º, 38.º, n.º 2 do artigo 40.º e n.º 1 do artigo 109.º, submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar, bem como a autorização para a abertura do respetivo procedimento.

Vila Nova de Cerveira, 11 de outubro de 2017

A Técnica do Serviço de Contratação Pública e Financiamentos,

Cristiana Maria de Castro Brandão

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA  
CONTRIBUINTE N.º506896625  
Praça do Município, 1  
4920-284-VILA NOVA DE CERVEIRA

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2016/10/11

SERVIÇO REQUISITANTE

(mcastro)

AUTORIZAÇÃO



PROCESSADO POR COMPUTADOR

IMPRESSO	PAGINA
2016/10/11	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
003	mcastro	2016/10/11	1428	2016

— DESCRIÇÃO DA DESPESA —

Aquisição de Serviços - 6Estudos e Projetos Ú Elaboração da Operação de Reabilitação Urbana da ARU de Vila Nova de Cerveira

— CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA —

TIPO DESP: 7230-PROJECTOS  
ORGÂNICA : 03 DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS  
ECONÓMICA: 070113 INVESTIMENTOS INCORPÓREOS  
PLANO : 2010 I 15  
Ordenamento do território  
Estudos e Projectos

DOTAÇÃO DISPONÍVEL  
105.124,78  
A CABIMENTAR  
18.327,00  
SALDO APÓS CABIMENTO  
86.797,78

— EXTENSO —

DEZOITO MIL TREZENTOS E VINTE E SETE EUROS